ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE, REALIZADA NO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, os integrantes do Conselho Municipal de Habitação (CMH) reuniram-se no auditório da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (Urbel), situado na Avenida do Contorno, número 6.664, primeiro andar, Bairro Savassi, em Belo Horizonte, em reunião ordinária para discussão dos seguintes pontos de pauta: : 1) Aprovação da Ata da Reunião de 14/05/2026; 2) Apresentação sobre os novos terrenos destinados à próxima edição do Minha Casa Minha Vida e andamento das obras atuais; 3) Breve balanço da gestão 2024/2026 do CMH e desafios para a gestão 2026/2028; e 4) Assuntos Gerais de Interesse do Conselho.. Verificado o quórum, a conselheira Ana Flávia Martins Machado deu as boas-vindas a todos e justificou a ausência do Presidente, José Adeilson Colares, que não pôde comparecer em função de agendas de trabalho em Brasília. Em seguida, o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Habitação fez a leitura da pauta e informou que havia um pedido da Comissão de Trabalhadores da Urbel para apresentar um informe ao Conselho. Nesse sentido, o plenário foi consultado e aprovou o pedido de inversão da pauta para iniciar pelos Assuntos Gerais de Interesse do Conselho, com o informe da referida Comissão. A representante da comissão, Valdete Lima Bomtempo, fez uso da palavra e explicou que está em curso a negociação do acordo coletivo de trabalho da Urbel, e que os trabalhadores da Empresa estão lutando pela realização de um novo concurso público para recompor as equipes de trabalho, diante do crescimento das atribuições da Empresa somado à saída de empregados desde o último certame, bem como por uma revisão do plano de cargos e salários, contemplando pontos como a progressão por escolaridade. Nesse sentido, continuou, os trabalhadores buscaram a realização de uma audiência pública, marcada para o dia seguinte ao desta reunião, às treze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Belo Horizonte. Convidou todos a participarem, a fim de que a Urbel se fortaleça como o órgão gestor da política habitacional de Belo Horizonte. Na sequência, Ana Flávia Martins Machado passou ao primeiro ponto da pauta, “Aprovação da Ata da Reunião de 14/05/2026”, a qual foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Ato contínuo, concedeu a palavra à

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: 063AA05AEDC577DE31FA6E1480F92AF0A882DCDB - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

Vice-Presidente da Urbel, Andrea Scalon Afonso, para tratar do segundo ponto da pauta, “Apresentação sobre os novos terrenos destinados à próxima edição do Minha Casa Minha Vida e andamento das obras atuais”. A Vice-Presidente iniciou informando que a apresentação traria uma atualização das obras em andamento, bem como dos terrenos que já foram submetidos e aprovados pelo Governo Federal para futuras obras do Programa Federal. Ela afirmou que, atualmente, há 14 (quatorze) residenciais com obras em andamento, totalizando 2.386 (duas mil, trezentas e oitenta e seis) unidades habitacionais (UHs), sendo 3 (três) empreendimentos com previsão de conclusão em 2026 e a maioria em 2027. Em seguida, apresentou o status das obras em cada um dos residenciais, a saber: Residencial Mar de Rosas, na Regional Norte, com 72 (setenta e duas) UHs em empreendimento de 4 (quatro) pavimentos, cujas obras foram iniciadas em abril de 2025, com previsão de conclusão no segundo semestre de 2026 e evolução atual de 80,05% (oitenta inteiros e cinco centésimos por cento); Residencial Viotti, localizado na Regional Pampulha, com 300 (trezentas) UHs, cuja obra foi iniciada em outubro de 2025 e tem previsão de término no primeiro semestre de 2027, contando hoje com 58,43% (cinquenta e oito inteiros e quarenta e três centésimos por cento) de evolução; Residencial Clóvis Salgado, também na Regional Pampulha e vizinho ao Residencial Viotti, com 300 (trezentas) UHs, cujas obras iniciaram-se em outubro de 2025, com término previsto para o primeiro semestre de 2027 e evolução de 45,01% (quarenta e cinco inteiros e um centésimo por cento); Residencial Maurette, também na Regional Pampulha, com 80 (oitenta) UHs em 4 (quatro) pavimentos, com previsão de conclusão no segundo semestre de 2026 e evolução de 66,25% (sessenta e seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento); Residencial Tibiriçá, na Regional Oeste, com 48 (quarenta e oito) UHs em 4 (quatro) pavimentos, com previsão de conclusão no segundo semestre de 2026 e evolução de 44,56% (quarenta e quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento); Residencial Jordelino, na Regional Barreiro, com 284 (duzentas e oitenta e quatro) UHs, cujas obras começaram em outubro de 2025, com previsão de término no segundo semestre de 2027 e evolução de 21,21% (vinte e um inteiros e vinte e um centésimos por cento); Residencial Jardim do Vale, na Regional Barreiro, com 150 (cento e cinquenta) UHs em 4 (quatro) pavimentos, previsão de conclusão no primeiro semestre de 2027 e evolução de 24,69% (vinte e quatro inteiros e sessenta e nove centésimos por cento); Residencial Conceição Augusten, na Regional

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: 063AA05AEDC577DE31FA6E1480F92AF0A882DCDB - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

Pampulha, com 200 (duzentas) UHs, previsão de conclusão no primeiro semestre de 2027 e evolução de 15,27% (quinze inteiros e vinte e sete centésimos por cento); Residencial Francisca Anastasia I, na Regional Pampulha, com 200 (duzentas) UHs, previsão de conclusão no primeiro semestre de 2027 e evolução de 13,79% (treze inteiros e setenta e nove centésimos por cento); Residencial Carlos Maciel, na Regional Pampulha, com 100 (cem) UHs, previsão de conclusão no primeiro semestre de 2027 e evolução de 22,4% (vinte e dois inteiros e quatro décimos por cento); Residencial Francisca Anastasia II, na Regional Pampulha, adjacente ao Francisca Anastasia I, com 200 (duzentas) UHs, previsão de conclusão no primeiro semestre de 2027 e evolução de 12,2% (doze inteiros e dois décimos por cento); Residencial Comendador Wigg II, na Regional Pampulha, com 184 (cento e oitenta e quatro) UHs, previsão de conclusão no primeiro semestre de 2027 e evolução de 20,15% (vinte inteiros e quinze centésimos por cento); Residencial Lavrinhas, na Regional Barreiro, com 80 (oitenta) UHs, previsão de conclusão no segundo semestre de 2026 e evolução de 20,4% (vinte inteiros e quatro décimos por cento); e, por fim, o Residencial Djalma Cassimiro, na Regional Nordeste, com 188 (cento e oitenta e oito) UHs, previsão de conclusão no primeiro semestre de 2027 e evolução de 11,28% (onze inteiros e vinte e oito centésimos por cento). Em seguida, Andrea Scalon apresentou os empreendimentos destinados a novas contratações no âmbito do Minha Casa Minha Vida. Ela informou que há 427 (quatrocentas e vinte e sete) unidades em contratação, compostas por dois residenciais, quais sejam: o Residencial Antônio Augusto, localizado na Regional Barreiro, na Rua Antônio Augusto da Silva, número 180, Bairro Jatobá, comportando 128 (cento e vinte e oito) unidades; e o Residencial Erva Mate, localizado na Regional Venda Nova, na Rua Erva Mate, número 300, Bairro Piratininga, comportando 299 (duzentas e noventa e nove) unidades habitacionais. Além dessas, Andrea Scalon relatou que há outras 3.967 (três mil, novecentas e sessenta e sete) unidades, conforme os estudos preliminares, relativas a empreendimentos enquadrados no Minha Casa, Minha Vida, edição de 2025, pelo Governo Federal, que se encontram em fase de estudos e projetos. Explicou que este número total é uma estimativa e que somente após as fases de projeto de cada empreendimento é que será possível determinar o número exato de unidades. Passou, então, a apresentar fotos aéreas dos terrenos e as informações gerais de cada um dos 14 (quatorze) novos empreendimentos, quais sejam: Residencial Curumim, localizado na Regional Barreiro, na Avenida Haydée

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: 063AA05AEDC577DE31FA6E1480F92AF0A882DCDB - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

Abras Homssi (referência Avenida Solferina Ricci Pace), Bairro Jatobá, comportando 104 (cento e quatro) unidades; Residencial Dona Luiza, localizado na Regional Barreiro, na Rua Dona Luiza, número 865, Bairro Milionários, comportando 100 (cem) unidades; Residencial Haydee Abras, localizado na Regional Barreiro, na Avenida Haydée Abras Homssi (referência Rua Lacyr Maffia), Bairro Jatobá, comportando 288 (duzentas e oitenta e oito) unidades; Residencial Olaria, localizado na Regional Barreiro, na Rua da Olaria, Bairro Diamante, comportando 40 (quarenta) unidades; Residencial São Rafael, localizado na Regional Leste, na Rua Raimundo Venâncio Silva, número 180, Bairro Pompeia, comportando 160 (cento e sessenta) unidades; Residencial Santos Dumont, localizado na Regional Hipercentro, na Avenida Santos Dumont, número 472, Bairro Centro, comportando 40 (quarenta) unidades habitacionais a serem construídas por meio de retrofit; Residencial Biquinhas, localizado na Regional Norte, na Avenida Cristiano Machado, na Rua Coronel Joaquim Tibúrcio e no Beco Baronesa, Bairro Heliópolis, comportando 100 (cem) unidades; Residencial Rosa Leão I e II, localizado na Regional Norte, na Avenida Rosa Leão, Bairro Juliana, comportando 275 (duzentas e setenta e cinco) unidades; Residencial Capitão Eduardo 1 a 8, localizado na Regional Nordeste, na Rua das Almas, Bairro Capitão Eduardo, comportando 2.000 (duas mil) unidades; Residencial São Gabriel, localizado na Regional Nordeste, na Rua Ana Pereira Menezes e na Rua Onésimo Sepúlveda e Silva, Bairro São Gabriel, comportando 200 (duzentas) unidades; Residencial Antônio Mendes, localizado na Regional Oeste, na Rua Antônio de Andrade Mendes e na Rua Doze de Outubro, Bairro Palmeiras, comportando 200 (duzentas) unidades; Residencial Augusto dos Santos, localizado na Regional Oeste, na Rua Augusto José dos Santos, Bairro Betânia, comportando 300 (trezentas) unidades; Residencial Paulo Piedade, localizado na Regional Oeste, na Rua Paulo Piedade Campos, Bairro Estoril, comportando 120 (cento e vinte) unidades; e Residencial Júlio Soares, localizado na Regional Pampulha, na Rua Júlio Soares Santana, Bairro Ouro Preto, comportando 40 (quarenta) unidades. A Vice-Presidente reforçou que estes empreendimentos estão em fase de estudos e projetos, com expectativa de contratação a partir de 2027 (dois mil e vinte e sete), com execução prevista entre 18 (dezoito) e 24 (vinte e quatro) meses após a contratação, e conclusão das obras estimada para o ano de 2029 (dois mil e vinte e nove). Terminada a apresentação, abriu-se o espaço para dúvidas e ponderações do plenário. A participante Edneia Aparecida de Souza pediu

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: 063AA05AEDC577DE31FA6E1480F92AF0A882DCDB - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

a palavra e perguntou quais seriam os residenciais do Bairro Castelo com obras atualmente em andamento e se as mesmas estão paralisadas. Também disse que seria importante explicar que as 2.000 (duas mil unidades) do Capital Eduardo serão destinadas ao reassentamento de famílias do Anel Rodoviário. Ademais, em relação às 160 (cento e sessenta) unidades da Vila São Rafael, manifestou preocupação quanto a um possível desmonte da estrutura de abrigamento da cidade, visto que no local funcionaria o Abrigo São Rafael, um dos dois abrigos de Belo Horizonte, ao lado do Abrigo Granja de Freitas, que também estaria sendo desativado e em relação ao qual não se sabe o que será feito em seu lugar. A conselheira Dulce Maria Magalhães Pereira também fez uso da palavra e declarou-se preocupada com a situação relatada pela participante Edneia, bem como com as mudanças na legislação urbanística que estão em discussão fora do âmbito da Conferência de Política Urbana, alertando para as eventuais consequências deletérias para o Município e para a arrecadação direcionada ao Fundo Municipal de Habitação Popular por meio dos instrumentos da Outorga Onerosa do Direito de Construir e da Transferência do Direito de Construir. Além disso, reforçando a defesa da valorização dos empregados da Urbel, disse que os demais órgãos e entidades da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) já possuem o benefício da progressão por escolaridade, sendo a Urbel, em sua visão, a única instituição que ainda não prevê tal direito. Na sequência, o conselheiro Luiz Pereira Oliveira fez uso da palavra e pontuou que seu mandato como conselheiro se encerrava na presente reunião, mas ressaltou que continuará acompanhando as discussões referentes à política habitacional do Município, desejando sucesso aos conselheiros que integrarão a próxima gestão. Em resposta ao questionamento formulado sobre quais seriam os empreendimentos situados no Bairro Castelo, a Vice-Presidente da Urbel, Andrea Scalon, respondeu que se tratam dos residenciais Conceição Augusten, Carlos Maciel e Comendador Wigg II. Esclareceu que os três empreendimentos são objeto de ação judicial movida por moradores do Bairro Castelo e que já tiveram as suas obras paralisadas por força de medida liminar, a qual, no entanto, já foi cassada, permitindo que as intervenções sigam em regular andamento. Quanto às 2.000 (duas mil) unidades do empreendimento Capitão Eduardo, confirmou que são, de fato, destinadas ao reassentamento de famílias a serem removidas em virtude das obras de duplicação da rodovia BR-381, enquanto as 275 (duzentas e setenta e cinco) unidades dos; Residenciais Rosa Leão I e II serão destinadas ao

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: 063AA05AEDC577DE31FA6E1480F92AF0A882DCDB - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

reassentamento de famílias provenientes da Ocupação de mesmo nome. Sublinhou que tais empreendimentos estão vinculados às obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A participante Edneia replicou comentando que, por volta do ano de 2012, teria sido anunciado que o terreno do Capitão Eduardo seria destinado ao assentamento de famílias oriundas dos núcleos de moradia e que, atualmente, estariam sendo direcionadas a outro público. Andrea Scalon respondeu que o planejamento elaborado em 2012 previa e continua prevendo cerca de 5.000 (cinco mil) unidades habitacionais para a área do Capitão Eduardo, e que o atual empreendimento destinado ao reassentamento das famílias da BR-381 ocupa apenas uma parcela das áreas previstas na Ocupação Urbana Morar Aqui; portanto, essas 2.000 (duas mil) unidades inseridas no Programa Minha Casa, Minha Vida não comprometem nem substituem o planejamento anterior. Adicionalmente, explicou que está sendo executada uma análise cadastral detalhada das famílias da BR-381 e que existe a possibilidade de que o reassentamento não preencha o quantitativo total de habitações, hipótese na qual as unidades remanescentes serão destinadas ao público geral da PMH. Quanto aos questionamentos sobre a transformação do Abrigo São Rafael em empreendimento habitacional, Andrea respondeu que o referido equipamento público encontra-se desativado há considerável período, de modo que a sua desativação não ocorreu de forma recente e tampouco foi motivada pela implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida. A conselheira Ana Flávia Martins Machado, que ocupa o cargo de Diretora do Trabalho Técnico Social da Urbel, complementou a resposta informando que, desde o ano de 2020, com a implementação do Abono Pecuniário para o atendimento de situações emergenciais na cidade, tem-se registrado uma demanda significativamente reduzida por vagas de abrigamento no Município de Belo Horizonte. Ressaltou que, nos últimos seis períodos chuvosos decorridos desde a instituição do abono, foram encaminhadas, no máximo, três famílias por ano para estruturas de abrigamento. Nada obstante, salientou que a Administração Municipal não abdicou de possuir uma infraestrutura de acolhimento, especialmente considerando os potenciais impactos decorrentes das mudanças climáticas. Chamou a atenção para a existência do Plano de Contingenciamento para Situações de Emergência na Cidade, o qual dispõe de uma rede mapeada de locais aptos a abrigar adequadamente os cidadãos em caso de eventos climáticos ou de sinistros de outra natureza que resultem no desabrigamento de contingentes expressivos da

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: 063AA05AEDC577DE31FA6E1480F92AF0A882DCDB - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

população. Observou que o mencionado Plano é gerido por um grupo de trabalho interinstitucional no qual ela própria atua como representante da Urbel, finalizando com a sugestão de que a Defesa Civil Municipal seja convidada a apresentar o referido Plano a este Conselho, proposição aprovada pelo plenário. A conselheira Em relação à situação do Abrigo Granja de Freitas, a Alice de Resende Brandão, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), informou que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais manifestou o entendimento de que o referido abrigo não dispõe de condições estruturais adequadas para o recebimento e acolhimento de famílias, razão pela qual ajuizou uma ação civil pública que ensejou o processo de desativação progressiva daquele equipamento. Contudo, informou que a municipalidade já dispõe de outra estrutura plenamente concluída e apta a receber as famílias que necessitarem de amparo. O novo abrigo, segundo informou, tem capacidade de abrigamento do 50 (cinquenta) famílias e está localizado no Bairro Taquaril, com previsão de inauguração programada para o corrente mês de junho, oportunidade em que também passará a acolher as famílias remanescentes do Abrigo Granja de Freitas. A mesma conselheira ainda informou que há outro abrigo em funcionamento na Regional Pampulha, com capacidade para atendimento de mais 50 (cinquenta) famílias, afirmando que a rede de abrigamento da cidade não está sendo desativada. Destacou, ainda, a ampliação do atendimento de famílias da assistência social pelo Programa Bolsa Moradia e o futuro atendimento de parcelas dessas famílias pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, em observância às regras do referido programa federal. A conselheira Ana Flávia Martins Machado ressaltou que o número atual de vagas disponíveis para famílias desabrigadas, somando-se a capacidade do novo abrigo no Bairro Taquaril e do abrigo da Regional Pampulha, totaliza 100 (cem) vagas, quantitativo superior à capacidade do Abrigo Granja de Freitas, o qual destinava apenas 80 (oitenta) vagas, de suas 102 (cento e duas) unidades habitacionais, para famílias desabrigadas. Ato contínuo a participante Maria Rita de Jesus pediu a palavra e questionou como ficará a situação das famílias do Abrigo Granja de Freitas que foram inseridas no Programa Bolsa Moradia com previsão de atendimento limitada ao prazo de 30 (trinta) meses. A conselheira Alice de Rezende Brandão explicou que o referido prazo limite de atendimento decorre unicamente da fonte originária dos recursos destinados ao atendimento dessas famílias no primeiro momento — oriundos de um convênio com o Governo Federal

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: 063AA05AEDC577DE31FA6E1480F92AF0A882DCDB - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

que estipula os 30 (trinta) meses como teto —, mas asseverou que nenhuma família ficará desassistida após o vencimento desse lapso temporal, porquanto será realizada a migração da fonte de custeio para os Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) municipal, garantindo a continuidade do atendimento sem interrupções. A participante Maria Rita de Jesus inquiriu também sobre a situação das famílias da Ocupação Navantino Alves que se encontravam abrigadas no Abrigo Granja de Freitas e, de modo geral, sobre as famílias dos núcleos que aguardam atendimento habitacional há muitos anos. A conselheira Ana Flávia Martins Machado respondeu que há uma ação civil pública em curso referente àsfamílias da Ocupação Navantino Alves e que o destino das mesmas será deliberado pelo Poder Judiciário no âmbito do referido processo; todavia, destacou que subsiste uma determinação judicial de natureza cautelar para que nenhuma família da referida ocupação fique desabrigada antes do provimento jurisdicional final, razão pela qual elas estão sendo provisoriamente atendidas pelo Programa Bolsa Moradia em decorrência do fechamento daquele abrigo. Quanto às famílias dos núcleos habitacionais em geral, Ana Flávia relembrou o histórico de discussões deste Conselho Municipal de Habitação (CMH) ao longo do último ano e observou que, no tocante ao passivo do Orçamento Participativo da Habitação (OPH), restou deliberado que o atendimento das famílias dar-se-á no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, sendo que os núcleos já indicaram os beneficiários e receberam um número adicional de vagas remanescentes na reunião realizada em novembro passado. Ademais, recordou que este Conselho deverá se debruçar, em breve, sobre a regulamentação da abertura do cadastro habitacional local para o Programa Minha Casa, Minha Vida, oportunidade em que deverão ser debatidas questões como a reserva de vagas para os associados aos núcleos, para a população geral do Município e para outros públicos específicos. No que se refere aos comentários da conselheira Dulce Maria Magalhães Pereira relativos ao Projeto de Lei (PL) número quinhentos e setenta e quatro de dois mil e vinte e quatro (PL 574/2024), a conselheira Ana Flávia Martins Machado observou que a matéria foi discutida no CMH na reunião ordinária de maio do presente ano, ressaltando que o texto não implica redução de recursos do Fundo Municipal de Habitação Popular (FMHP) e que será debatido de forma mais aprofundada, em breve, no âmbito das câmaras técnicas. O conselheiro Hebert Guilherme de Azevedo, representante da Secretaria Municipal de Política Urbana (SMPU), fez uso da palavra e explicou que o mencionado PL não modifica o Plano

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: 063AA05AEDC577DE31FA6E1480F92AF0A882DCDB - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

Diretor do Município, limitando-se a implementar um dos instrumentos de política urbana nele previstos, qual seja, uma Operação Urbana Simplificada, a qual promove modificações pontuais em índices e regras urbanísticas de um território delimitado da cidade. Informou que, na reunião do CMH em que o aludido Projeto de Lei foi apresentado, o foco dos debates recaiu sobre as emendas substitutivas propostas a partir das audiências e discussões públicas pelas quais a matéria vem passando, e relembrou os esclarecimentos prestados na reunião de abril do corrente ano. Em seguida a participante Edneia Aparecida de Souza pediu novamente a palavra e questionou qual destinação será dada ao terreno onde hoje se encontra edificado o Abrigo Granja de Freitas e comentou que o acolhimento institucional precisa ser estruturado de modo a atender tanto a população em situação de rua quanto as famílias oriundas de áreas de risco geológico, considerando-se as especificidades de cada um desses públicos. Ela ainda manifestou que, em sua opinião, estaria ocorrendo o “sucateamento” da política de acolhimento das famílias em situação de risco da cidade, exatamente em um momento de crise climática. Manifestou, ainda, o entendimento de que a localização do novo abrigo no Bairro Taquaril é geograficamente distante de serviços urbanos essenciais, matéria que, segundo sua visão, deveria ter sido submetida à discussão no CMH, bem como as diretrizes de atendimento das famílias em situação de risco, incluindo as normas do Programa Municipal de Assentamento (PROAS). Criticou o PL 574/2024 sob o argumento de que a proposta institui um fundo financeiro e um colegiado específicos para gerir os recursos auferidos na operação urbana, em detrimento do FMHP e do próprio CMH. Em resposta, a conselheira Ana Flávia Martins Machado esclareceu que a política habitacional voltada ao atendimento das famílias de áreas de risco é consubstanciada no Programa Estrutural de Áreas de Risco (PEAR), instrumento que possui mais de 30 (trinta) anos de vigência e que não sofreu qualquer tipo de redução em sua capacidade operacional de atendimento. Informou que o plano emergencial de vistoria e remoção preventiva de famílias permanece em pleno funcionamento, as obras de manutenção estrutural e mitigação de risco geológico continuam ocorrendo regularmente, e os Núcleos de Alerta de Chuva (NACs) e Núcleos de Defesa Civil (NUDECs) mantêm-se plenamente ativos. Reiterou que a estratégia da Prefeitura de fazer a vistoria, acompanhar a saída das famílias e dar o atendimento emergencial, seja por meio do abrigo, do Abono ou do Bolsa Moradia, continua funcionando da forma prevista na Resolução LII deste Conselho.

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: 063AA05AEDC577DE31FA6E1480F92AF0A882DCDB - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

Desatacou que o Abono Pecuniário apenas dá agilidade no atendimento, porque a família não precisa indicar imóvel a ser vistoriado, mas ele não substitui o Bolsa Moradia, o que ocorre é o atendimento emergencial por meio do Abono e a subsequente migração para o Bolsa Moradia com todas as suas regras. Além disso, observou que não há desligamento sem o direcionamento da família para uma moradia livre de risco, seja sua moradia de origem, com o risco mitigado após as obras necessárias ou o reassentamento quando não é possível o retorno com segurança. Ainda ressaltou que a Lei do Programa Municipal de Assentamento - PROAS está em revisão e que a minuta da nova Lei foi discutida e aprovada neste conselho nas reuniões de abril e agosto de 2023 e solicitou o envio das atas das respectivas reuniões à participante pela Secretaria Executiva deste Conselho. Sobre o que será feito com o espaço do Abrigo Granja de Freitas, disse que a Urbel ainda não tem tal informação, mas a trará ao CMH assim que tiver. Passando ao terceiro ponto da pauta, “Breve balanço da gestão 2024/2026 do CMH e desafios para a gestão 2026/2028”, a conselheira Ana Flávia Martins Machado passou a palavra ao Secretário Executivo do CMH, Flaviano Luiz Milagres Araújo, que destacou as seguintes realizações da gestão 2024/2026 deste Conselho: aprovação da Moção número dois de dois mil e vinte e quatro (Moção 02/2024) à Câmara Municipal de Belo Horizonte, posicionando-se contrariamente ao Projeto de Lei número seiscentos e sessenta de dois mil e vinte e três (PL 660/2023), em razão da redução da expectativa de arrecadação dos recursos da Outorga Onerosa na área central da cidade; apresentação e discussão das causas de reprovação de imóveis em vistorias do Programa Bolsa Moradia; reajuste do benefício do Bolsa Moradia para o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais); apresentação e discussão da revisão e atualização do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) de dois mil e vinte e quatro; apresentação e discussão da Portaria número setecentos e trinta e oito de dois mil e vinte e quatro (Portaria nº 738/2024) do Ministério das Cidades, que dispõe sobre a seleção de famílias para o Programa Minha Casa, Minha Vida - Fundo de Arrendamento Residencial (MCMV-FAR); aprovação da Resolução número sessenta e três, de dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e cinco (Resolução nº LXIII/2025), que excluiu a necessidade de apresentação de declaração de quitação de débitos ("nada consta") junto à Cemig e à Copasa nos processos de interveniência e regularização de imóveis da Política Municipal de Habitação (PMH); aprovação da Resolução número sessenta e quatro, de treze de

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: 063AA05AEDC577DE31FA6E1480F92AF0A882DCDB - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

março de dois mil e vinte e cinco (Resolução nº LXIV/2025), que estabeleceu normas para o financiamento e concessão de subsídios com recursos do Fundo Municipal de Habitação Popular (FMHP); lançamento do Edital de Recadastramento dos Núcleos com Vagas do Passivo do Orçamento Participativo da Habitação (OPH); apresentação e discussão sobre o perfil da população em situação de rua e os critérios para sua indicação a programas da Política Municipal de Habitação pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH); apresentação e discussão dos projetos arquitetônicos dos residenciais do Programa Minha Casa, Minha Vida em Belo Horizonte pela Diretoria de Habitação (DHA) da Urbel em mais de uma oportunidade; apresentação e discussão sobre três Projetos de Lei, sendo um voltado a reduzir as faixas não edificáveis às margens de rodovias em Belo Horizonte e os demais relativos a alterações em instrumentos de política urbana pela Subsecretaria de Planejamento Urbano (Suplan); deliberação sobre a redistribuição das vagas remanescentes do Passivo do OPH e do Programa Minha Casa, Minha Vida entre os núcleos ativos e cadastrados; e apresentação e discussão do PL 574/2025. No que tange aos desafios para a gestão 2026/2028, Flaviano observou que demandas ainda não identificadas surgirão naturalmente a partir dos debates do próprio CMH e das exigências das políticas públicas ao longo do tempo, mas ressaltou que já é possível apontar temas prioritários que deverão ser objeto de discussões e deliberações do Conselho na próxima gestão, destacando: a abertura do cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida; o aprofundamento das discussões acerca do PL 574/2025; o acompanhamento dos desdobramentos referentes à área do Aeroporto Carlos Prates; a apresentação das novas diretrizes do trabalho social no âmbito do MCMV; a discussão de questões condominiais; a avaliação das experiências dos Programas de Locação Social, Compra Compartilhada e de Assessoria e Assistência Técnica; e o apoio do Município à modalidade Minha Casa, Minha Vida - Entidades. Aberta a palavra ao plenário, a participante Edneia Aparecida de Souza pediu a palavra e lembrou que um dos desafios fundamentais da nova gestão consiste em aprofundar os debates sobre o fluxo de atendimento à população em situação de rua da cidade. Por fim, Ana Flávia Martins Machado agradeceu a todos os membros da gestão 2024/2026 pela parceria e participação neste espaço de diálogo central da política habitacional de Belo Horizonte, estendendo as boas-vindas aos novos integrantes da gestão subsequente. Nada mais havendo a tratar, a conselheira Ana Flávia Martins

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: 063AA05AEDC577DE31FA6E1480F92AF0A882DCDB - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

Machado declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos. Eu, Flaviano Luiz Milagres Araújo, Secretário Executivo do CMH, lavrei a presente ata que, após ser aprovada em plenário, será por mim assinada e arquivada na Secretaria Executiva do Conselho. Belo Horizonte, nove de junho de dois mil e vinte e seis.

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: 063AA05AEDC577DE31FA6E1480F92AF0A882DCDB - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

Portal da Assinatura - PBH
13 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasilia, BR
Certificado de assinaturas gerado em sexta-feira, 23 de outubro de 2026 às 11:13
Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

Ata CMH ordinária 09.06.2026.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em sexta-feira, 23 de outubro de 2026 às 11:13
Assinante: FLAVIANO LUIZ MILAGRES ARAUJO Matrícula: UR000806
Hash da assinatura: 063AA05AEDC577DE31FA6E1480F92AF0A882DCDB Para validar utilize o QR Code ao lad